GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO CABOS HDMI

1.Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **CABOS HDMI** abaixo relacionados:

2. Justificativa

O Setor de Audiovisual do Campus de Jacobina da UNEB tem como atribuição precípua prover suporte técnico e operacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aos eventos institucionais. Para tanto, depende da integração funcional entre computadores, notebooks, projetores multimídia, monitores e televisores.

A necessidade da presente aquisição decorre da obsolescência e indisponibilidade dos cabos de conexão atualmente em uso. Os cabos HDMI são insumos essenciais e de consumo contínuo para a operação diária do setor. A ausência de cabos em quantidade suficiente e em bom estado de conservação tem gerado interrupções frequentes nas atividades didáticas e administrativas, uma vez que a prática atual tem sido o remanejamento emergencial de cabos entre salas, o que compromete a disponibilidade dos equipamentos e a qualidade das transmissões.

O problema se agrava pela transição tecnológica dos padrões de conexão. Equipamentos legados que operavam com interfaces analógicas (VGA) foram progressivamente substituídos por notebooks e projetores que utilizam exclusivamente a interface digital HDMI. Sem o insumo adequado, torna-se inviável a exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações e materiais multimídia, prejudicando diretamente a experiência de aprendizagem dos discentes e a eficiência das ações de extensão e gestão do campus.

Do Interesse Público e dos Interessados
A presente contratação está diretamente alinhada ao interesse público na medida em que assegura a continuidade e a qualidade das atividades acadêmicas. Os principais interessados e beneficiários são:

Docentes: que passam a contar com infraestrutura de projeção estável e pronta para uso, eliminando o tempo de aula perdido com falhas técnicas e a necessidade de arranjos improvisados que degradam a qualidade da imagem .

Discentes: que usufruem de aulas e eventos com suporte audiovisual adequado, condição indispensável para a plena absorção dos conteúdos ministrados.

Técnicos Administrativos e Gestores: que passam a dispor de um parque tecnológico funcional, reduzindo a demanda por suporte técnico emergencial e permitindo o planejamento eficiente das atividades institucionais.

A ausência da contratação impõe prejuízos diretos à atividade-fim da universidade, notadamente o ensino, uma vez que a indisponibilidade de um insumo de baixo custo inviabiliza a utilização de equipamentos de alto valor já adquiridos pela instituição.

Dos Benefícios Esperados e da Economicidade
A aquisição dos cabos HDMI proporcionará os seguintes benefícios diretos:

Eliminação de falhas e estabilidade operacional: A substituição de cabeamentos desgastados ou adaptados por conexões HDMI nativas e de qualidade extingue problemas crônicos de intermitência, telas pretas e perda de sinal, reduzindo drasticamente as interrupções nas atividades .

Modernização e padronização: Promove a atualização da conectividade do parque audiovisual do campus, alinhando-o às demandas multimídia contemporâneas e eliminando a dependência de adaptadores obsoletos .

Proteção ao patrimônio público: A utilização de cabos em bom estado e com especificações adequadas preserva as portas de conexão dos equipamentos (projetores e notebooks), evitando danos mecânicos que demandariam manutenções corretivas de maior custo.

Economicidade: Trata-se de aquisição de bens comuns, de baixo valor unitário e de natureza estritamente consumível. A reposição periódica desses insumos é medida mais econômica do que a paralisação de equipamentos de alto custo ou a realização de manutenções complexas decorrentes de conexões inadequadas.

Da Vinculação ao Planejamento e à Legalidade
A contratação ora justificada encontra amparo no art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina que a descrição da necessidade da contratação considere o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público . Ademais, o objeto é classificado como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, o que simplifica o procedimento e amplia a competitividade.

A aquisição é considerada essencial para a manutenção das atividades do setor de audiovisual e encontra-se em conformidade com o planejamento de contratações da unidade, visando suprir a lacuna operacional identificada.

Conclusão
Diante do exposto, a aquisição de cabos HDMI para o Setor de Audiovisual da UNEB – Campus Jacobina revela-se necessária, urgente e economicamente vantajosa, constituindo condição indispensável para a continuidade das atividades de ensino, extensão e suporte institucional com a qualidade e a estabilidade que a comunidade acadêmica demanda. A ausência deste insumo configura risco iminente de descontinuidade das ações que dependem de recursos audiovisuais, razão pela qual se justifica a presente demanda.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT

DCHIV	60.20.00.00181888-0	CABO, HDMI 2.1, 8K fibra optica, contendo 5 metros, suportar qualidade 8K com HDR. 4K à 120Hz e 8K a 60HZ, garantia mínima de 1um ano.	10

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;

b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.

c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;

b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.

d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

e) O destinatário do material deverá está em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina

- Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
60.20.00.00181888-0	CABO, HDMI 2.1, 8K fibra optica, contendo 5 metros, suportar qualidade 8K com HDR. 4K à 120Hz e 8K a 60HZ, garantia mínima de 1um ano.	10	Em consulta no SIMPAS, foi encontrado valor de última compra.	R$ 89,63	R$ 463,40
TOTAL GERAL					**R$ 836,30**

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos- 92145975

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos**, **Analista Universitário**, em 28/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152842757** e o código CRC **69A01112**.